



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

EDITAL Nº 17 - VPCRE (1114203)

O Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Ivo Favaro, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Resolução TSE nº 23.657/2021, no artigo 22 do Provimento VPCRE nº 5/2024 e nos artigos 4º, 34, inciso III, e 36 do Provimento CGE nº 02/2023, será feita INSPEÇÃO DE CICLO, na modalidade presencial, na 40ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, com sede no município de Senador Canedo, no dia 24 de junho de 2025, com início às 10 horas.

1. A Inspeção de Ciclo tem por objeto a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.
2. Participarão do procedimento servidores integrantes da comissão responsável pelos trabalhos de inspeção de ciclo, constituída pela Portaria desta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás nº 3, de 13 de maio de 2025.
3. Na oportunidade, poderão ser apresentadas por qualquer pessoa reclamações, sugestões ou manifestações acerca dos serviços cartorários prestados pela 40ª Zona Eleitoral de Goiás.
4. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e encaminhado à 40ª Zona Eleitoral, via mensagem eletrônica, para que seja afixado em local visível ao público.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, data e assinatura digital.

Des. Ivo Favaro
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 23/05/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1114203** e o código CRC **37FB9177**.

25.0.000007142-3

1114203v6

